

A ordem de precedência nas cerimônias oficiais, de caráter estadual, será a seguinte:

- 1 - Governador
- Cardeais
- 2 - Vice-Governador
- 3 - Presidente da Assembléia Legislativa
- Presidente do Tribunal de Justiça
- 4 - Almirante-de-Esquadra
- Generais-de-Exército
- Tententes-Brigadeiros
- Prefeito da Capital estadual em que se processa a cerimônia
- 5 - Vice-Almirantes
- Generais-de-Divisão
- Majores-Brigadeiros
- Chefes de Igreja sediados no Brasil
- Arcebispos católicos ou equivalentes em outras religiões
- Reitores das Universidades Federais
- Personalidades inscritas no Livro do Mérito
- Prefeito da cidade em que se processa a cerimônia
- Presidente da Câmara Municipal da cidade em que se processa a cerimônia
- Juiz de Direito da Comarca em que se processa a cerimônia
- Prefeitos das cidades de mais de um milhão (1.000.000) de habitantes
- 6 - Contra-Almirantes
- Generais-de-Brigada
- Brigadeiros-do-Ar
- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
- Procurador Regional da República no Estado
- Procurador-Geral do Estado
- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
- Presidente do Tribunal de Contas
- Presidente do Tribunal de Alçada
- Chefe da Agência do Serviço Nacional de Informações
- Superintendentes de Órgãos Federais
- Presidentes dos Institutos e Fundações Nacionais
- Presidentes dos Conselhos e Comissões Federais
- Presidentes das Entidades Autárquicas, sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito nacional
- Reitores das Universidades Estaduais e Particulares
- Membros do Conselho Nacional de Pesquisas
- Membros do Conselho Federal de Educação
- Membros do Conselho Federal de Cultura
- Secretários de Estado
- Bispo católicos ou equivalentes de outras religiões
- 7 - Presidentes das Confederações Patronais e de Trabalhadores de âmbito nacional
- Membros da Academia Brasileira de Letras
- Membros da Academia Brasileira de Ciências

Diretores do Banco Central do Brasil
Diretores do Banco do Brasil
Diretores do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
Diretores do Banco Nacional de Habitação
Capitães-de-Mar-e-Guerra
Coronéis
Coronéis-Aviadores
Deputados Estaduais
Desembargadores do Tribunal de Justiça
Prefeitos das cidades de mais de quinhentos mil (500.000) habitantes
Delegados dos Ministérios
Cônsules estrangeiros
Consultor-Geral do Estado
Juizes do Tribunal Regional Eleitoral
Juizes do Tribunal Regional do Trabalho
Presidentes das Câmaras Municipais da Capital e das cidades de mais de um milhão (1.000.000) habitantes
8 - Juiz Federal
Juiz do Tribunal de Contas
Juizes do Tribunal de Alçada
Presidentes dos Institutos e Fundações Regionais e Estaduais
Presidentes das Entidades Autárquicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas de âmbito regional ou estadual
Diretores das Faculdades Federais
Monsenhores católicos ou equivalentes de outras religiões
Capitães-de-Fragata
Tenentes-Coroneis
Tenentes-Coroneis-Aviadores
Presidentes das Federações Patronais e de Trabalhadores de âmbito regional ou estadual
Presidentes das Câmaras Municipais das cidades de mais de quinhentos mil (500.000) habitantes
Juizes de Direito
Procurador Regional do Trabalho
Auditores da Justiça Militar
Auditores do Tribunal de Contas
Promotores Públicos
Diretores das Faculdades Estaduais e Particulares
Vice-Cônsules estrangeiros
9 - Chefes de Departamento das Universidades Federais Prefeitos das cidades de mais de cem mil (100.000) habitantes
Capitães-de-Coverta
Majores
Majores-Aviadores
Diretores de Departamento das Secretarias
Presidentes dos Conselhos Estaduais

Chefes de Departamento das Universidades Estaduais e Particulares
Presidentes das Câmaras Municipais das cidades de mais de cem mil (100.000)
habitantes
10 - Professores de Universidade Demais Prefeitos Municipais
Cônegos católicos ou equivalentes de outras religiões
Capitães-Tenentes
Capitães
Capitães-Aviadores
Presidentes das demais Câmaras Municipais
Diretores de Repartição
Diretores de Escolas de Ensino Secundário
Vereadores Municipais